



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 766/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, promova estudos que permitam a disponibilização de uma sala de aula para a alfabetização de adultos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de agosto de 2021.

MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que em nosso Município existem muitas pessoas que não são alfabetizadas, muitas provindas de outros Estados em busca de uma melhor qualidade de vida aqui.

Considerando que o Estado tem um programa de educação de jovens e adultos – CEEJA, porém, é necessário que o aluno tenha a 4ª série do ensino fundamental para que possa participar do referido programa.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram esta Vereadora onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, promova a disponibilização de uma sala de aula e um profissional da educação, para que os interessados sejam alfabetizados, para poderem iniciar no CEEJA, e assim, finalizar seus estudos.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos munícipes mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

